



EDITAL PPGSD/FAMED Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 (*)

FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 28/2020 - PROCESSO SELETIVO 2021.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** no **EDITAL Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no PPG Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

1. Onde se lê, no item 3.1 (quadro de distribuição das vagas para Mestrado):

ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	LINHAS DE PESQUISA*	E-MAIL
Iandara Schettert Silva	1	VIII, IX	iandara.schettert@ufms.br

Leia-se:

ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	LINHAS DE PESQUISA*	E-MAIL
Iandara Schettert Silva	1	VIII, IX, XII	iandara.schettert@ufms.br

2. Onde se lê, no item 3.2 (quadro de distribuição das vagas para Doutorado):

ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	LINHAS DE PESQUISA*	E-MAIL
Iandara Schettert Silva	2	VIII, IX	iandara.schettert@ufms.br

Leia-se:

ORIENTADOR	Nº DE VAGAS	LINHAS DE PESQUISA*	E-MAIL
Iandara Schettert Silva	2	VIII, IX, XII	iandara.schettert@ufms.br

3. Onde se lê, no item 4.8, alínea b:

“b) tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato (Anexo VI) preenchida dos últimos cinco anos (2016 a 2020);”

Leia-se:

“b) tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato (Anexo VI) preenchida dos últimos seis anos (2015 a 2020), com exceção do item 2 - Atividades de pós-graduação, sem restrição de período;”

4. Onde se lê, no item 5.7:

“ 5.7. Os pré-projetos de pesquisa, as provas escritas e os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do PPG.”

Leia-se:

“ 5.7. Os arquivos enviados pelos candidatos aprovados ou reprovados através do portal da Pós-Graduação UFMS, tais como pré-projetos de pesquisa, serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do PPG.”

ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO
Coordenadora do PPGSD/FAMED

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado na edição do Boletim Oficial da UFMS nº 7455 de 11/01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho, Presidente de Colegiado**, em 11/01/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2353209** e o código CRC **DC6F8C58**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000240/2021-84

SEI nº 2353209

